



quelles encenações de cívismo que devem motivo de glória à Guerra Holländesa, à Independência Mineira, à Independência do Brasil, à Proclamação da República e nossa afirmação no estrangeiro como povo soberano.

O prestito seguiu logo depois em direção à sua Duque de Caxias, fazendo da escola da residência do sr. dr. Santa Cruz o sr. Endipus Pimentel, que fôr muito aplaudido. Continuando, seguiu o cortejo pelas ruas Peregrina de Carvalho, General Osório, Cathedral, entrando novamente na sua Duque de Caxias.

Da varanda do Curso Francisco Moura, usufruindo da paixão o sr. José Condélio de Lima, que fêz uma oração muito eloquente, em nome dos estudantes pernambucanos, convidando a moçidade a assumir sobre os homens a nobre tarefa que a pátria lhe comissionava.

No prazo Venâncio Neiva, onde se dissolveram, falaram da casa do sr. col. Leonardo Vingado os srs. Octaviano Carneiro, em nome da sociedade nacionalista *Al Colmeia*, e o sr. Mario Gomes, cujos discursos foram estrepitosamente aplaudidos.

O exmo. sr. dr. Camilo de Holland, presidente do Estado, das esquadras de palácio assistiu ao desfile da multidão que o aclamava vivamente.

Uma companhia de guerra da Força Policial, sob o comando do sr. capitão Camilo Ribeiro, tomou parte na passeata, concorrendo muito para o brilhantismo da mesma.

Em várias ruas, se passar o cortejo, ovacionando acclamationes de casas de famílias, soldadas por cavaleiros e senhoritas.

Em homenagem à grata epemide de comemoração, o exmo. sr. dr. Camilo de Holland, presidente do Estado, deu recado oficial no prazo do governo, a qual sete meses concordada por altas autoridades federais, estaduais e municipais, militares, representantes das nações amigas, deputados, advogados, médicos, etc.

S. ex. recebeu cumprimentos pela data, no salão de honra do palácio, tendo a receção se prolongado até às quatro e meia horas.

A banda de música da Força Policial tocou à entrada dos assistentes no saguão do palácio.

Damos a seguir a lista das pessoas que compareceram.

Dr. Antônio Massa, 1º vice-presidente do Estado; desembargador Cândido Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça; dr. Orsino Soares, secretário de Estado; dr. Demórito d'Almeida; chefe de polícia; dr. Alfredo Espinosa, administrador dos Correios; coronel Antônio Pinho, prefeito da capital; coronel Ignácio Evaristo, presidente da Assembleia Legislativa; desembargador José Naves, dr. Ascendino Cunha, líder do governo na Assembleia Legislativa; drs. Octávio Norões e Feitosa Ventura, juizes de direito de Souza e Campina Grande; deputados Ciriaco de Sá e Mariléu Lemos, monsenhor Odilon Coimbra, director do Lycée Parahyba; dr. Teixeira de Vasconcelos, director da Hygiene; deputado Flávio Marjão, major Genuino Bezerra, ajudante de ordens da presidência; major João Alves e Tavares de Araújo, comandante e ajudante da Guarda Civil; coronel Costa Villar, major Rodolpho Athayde, capitão Joaquim Henriques, Camilo Ribeiro e Herófilo de Almeida, tenentes Manuel Viegas, Manoel Porfirio, Augusto Toscano, Adolfo Rocha, da Força Pública; dr. João França, delegado de polícia; dr. Damião Junior, dr. Manuel Azevedo, juiz de direito da 2ª varas desta capital; dr. Manuel Tavares, leste do Lycée Parahyba; pharacêutico Alfredo Montenegro, inspetor de farmácias, coronel Pyrroso Lemos e Ernesto Moutinho, deputado Sabino Rollim, dr. Dogesius Pereira, coronel Antônio Lyra, conselheiro municipal; dr. Arthur dos Anjos, coronel Demétrio Bastos, gerente do Banco do Brasil; Giuseppe Grizi, consul da Itália; Hermenegildo Di Lascio, presidente da Sociedade Italiana de Beneficência; Joaquim Maranhão, Albert Carl, consular da França; dr. José Juiz de direito de Balsas; Joaquim Pessa, inspetor da polícia, dr. Dogesius Penna, director do Arquivo Público; Martim Botelho, major Euzebio Barreto e Meire de Meneses.

A 19 horas prazo, começo iniciação e sessão cívica no Teatro Santa Rosa, que foi hourada com a presença do exmo. sr. presidente do Estado, principais autoridades federais, estaduais e municipais, consules e representantes das nações amigas.

Aquela casa de espetáculos estava repleta do que a Parahyba possuia de mais representativo no seu mundo elegante, estando os camarotes, frias e parte da plateia ocupadas por senhoras e senhoritas da nossa melhor sociedade.

A concorrência à festa cívica foi transbordante, sendo que já às 18 horas era quasi impossível obter um

# O Brasil na Guerra

**Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o império das nossas leis, respeitar a propriedade e os bens dos alremães porque o governo punirá severamente aquelas que attentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navares, trabalhando pela produção dos campos, e lutando contra a espionagem e estando alerta nos apelos da nação.**

## WENCESLAU BRAZ PRESIDENTE DA REPÚBLICA

gratuito no recinto do Teatro, completamente ocupado por cavalheiros, representantes das estabelecimentos de ensino, das associações, incluída das Lycées e grande massa popular.

RIO, 15—Governador Estado—Parahyba—Felício V. exo. passageiro gloriosa data da Proclamação da República.

BAHIA—15—Governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela gloriosa data que hoje comemoram Cordilheira sanduqueadas—ANTONIO MONIZ, governador.

MACEIÓ, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Parahyba—Congratulações com v. exo. pela passagem da gloriosa data que celebra a proclamação da República.

RECIFE, 15—Exmo. governador—Par

**Rendas públicas****Recebedoria de Rendas**

A arrecadação da Recebedoria de Rendas verificada, até as 14 do corrente mês, atingiu a importância total de 128.492.920, assim distribuída:

Estado . . . . .	196.178.714
Emolumentos . . . . .	29.800.000
Município da capital . . . . .	159.782.820
Santa Casa . . . . .	73.489.000
Asilo . . . . .	21.829
Total . . . . .	196.492.920

**Alfandega**

O rendimento alfandegário até as 15 do corrente mês, foi o seguinte:

Ouro . . . . .	12.947.812
Papel . . . . .	13.198.894
Total . . . . .	57.145.607

**Sal lavado e triturado vendem Antonio José Gomes & C. Praça Alvaro Machado n. 7 e 9.**

**NOTICIARIO**

Publicaremos amanhã, deixando de fazê-lo hoje por acidente de matéria, a notícia da exposição dos trabalhos do Colégio das Neves.

Está em exposição no grupo escolar Dr. Thomas Mindello, no domingo, 18 do corrente, das 10 horas para dentro, os trabalhos manuais dos alunos das escolas públicas desta capital.

Foi o seguinte, o expediente da Alfandega, no dia 16 do corrente mês:

Pedágio de Julius von Schönen requerendo que lhe mandasse o que se entregou em sua casa. Repartição a caixa n. 16, que faltou na lista de cargo do vapor "Asgöt" entrado em 7 de julho do corrente ano. — Certeza.

Ident. de Tibúrcio e Silva, requerendo licença para a barco "Flor de Maria". Impar o caso no porto de Cabedelo. — Deferido.

Ofício da Guardamaria, remetendo as relações nos 2, 3 e 4, referentes aos volumes descarrigados

do vapor "Puris", entrado no porto de Cabedelo em 11 do corrente. — Ao sr. administrador das Capitâncias.

Pedágio de S. E. o P. I., requerendo balanço no termo de responsabilidade que estabeleceram na sua participação, para apresentação do encerramento junto. — Como pedem.

Ident. de Eduardo Fernandes, requerendo balanço no termo de responsabilidade, que assinou, nas Almoxarifadas, o apresentador do encerramento incerto. Deferido.

Ident. de Usina S. João, requerendo transferência de 2.000 sacas com açúcar cristal, para o vapor "Itamaracá". — Deferido.

Ident. de Antonio José Gomes & C., requerendo balanço de 2 lotes contendo phosphatos, para o vapor "Flávio de Janeiro" no vapor entrado em 8 de outubro mês. — Ao sr. Frederico para entregar.

Ofício da Guardamaria, remetendo a relação nos 5, referente à carga trazida pelo vapor "Puris", entrado no dia 16 do corrente mês. — Ao sr. administrador das Capitâncias.

O sr. dr. director geral da Instrução Pública e Escola Normal recebeu a visita da frequência escolar do 4º trimestre, proveniente das seguintes cidades: de seu domínio a cidade de Itabuna e da vila de Conselho de Pianó.

O sr. pharmacêutico Alfredo Monteiro, inspetor de farmácias, deu a sua visita de plantão a partir de 17 a 18 do corrente, à farmácia Lourdes, é sua Rua Mafal Pinheiro, desta cidade.

As constipações que são fáceis curarem-se com o uso do "Vinho Crocóstato" do Farmacêutico-chímico Silveira.

**Necrologia**

Falleceu hontem, p.m. nascida, na capital, a inocente Maria Elisabeth, de três meses de idade, ex-tremeda filhinha do sr. major Genuino Bezerra, ajudante de ordens da Presidência, e nosso bom amigo.

O enterro da pequena Maria Elisabeth, effectuou-se, hontem mesmo, à tarde, sendo bastante concorrido.

A União envia sinceras condolências ao sr. major Genuino Bezerra e à sua exma. esposa.

**PARTE OFICIAL****ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA****Decreto n. 867 de 10 de novembro de 1917**

(Continuado)

§ único. O prolator prestará contas ao tesoureiro (diariamente) dos dívidas que o Estado contraer, obedecendo quanto ao mais ao decreto n. 71, de 13 de novembro de 1914.

Art. 65. Ao escrivário compete:

1º—escriputar os livros caixas e folhas de pagamento;

2º—assinar com o tesoureiro, depois de escripturadas no livro caixa, as guias de liquidação;

3º—verificar a identidade de qualquer pessoa, a que se tenha de efectuar alguma pagamento;

4º—assinar, pessoalmente e assinatura tanto nos livros como nos cheques;

5º—verificar a legalidade das procurações para recebimento de dinheiro e valores;

6º—lugar no verso de cada documento o numero a data que estivesse no livro caixa;

7º—passar as certidões que dependem dos livros e documentos a cargo do tesoureiro;

8º—auxiliar o tesoureiro em todas as medidas fiscalizadoras da tesouraria;

9º—fazer o registro, por ordem alfabética, de todas as procurações;

Art. 66.º O escrivário será substituído em suas faltas ou impedimentos por outro designado pelo inspector.

Art. 67.º É proibido o escrivário, efectuar qualquer recebimento, pagamento ou entrega de valores.

Art. 68.º Os livros de que trata o n. 1 do art. 57 são os seguintes:

a)—caixa geral de moeda;

b)—caixa adicional;

c)—caixa municipal;

d)—caixa de sellos adesivos;

e)—caixa de estampilhas;

f)—folha de pagamento das diversas classes de empregados activos e inactivos do Estado.

**CAPITULO VII****DA PROCURADORIA FISCAL**

Art. 69.º A procuradaria fiscal compreende a antiga secção de contencioso e tem como chefe o procurador fiscal.

§ único. O procurador fiscal é o mesmo procurador das frotas da Fazenda e como tal tem as atribuições previstas na lei n. 100, de 5 de novembro de 1857.

Art. 70.º A procuradaria fiscal incumbe:

a)—organizar os assentamentos e quadros da dívida activa do Estado;

b)—promover e dirigir a cobrança da mesma no juizo dos Feitos da Fazenda;

c)—fazer a correspondência oficial do procurador fiscal regulando, bem como os seus parceiros em livros proprios;

d)—organizar o assentamento geral de todos os processos executivos, inventários, precatórios, com as preceas annotações até à sua conclusão;

e)—fazer a cobrança amigável da dívida activa nos termos do decreto-lei n. 10, de 10 de dezembro de 1916, assignando as guias de recibo;

Art. 71.º No termos da lei, o procurador fiscal escripturará os instrumentos necessários ao seu exercício;

Art. 72.º Pata o expediente à cargo da procuradaria haverá os livros seguintes:

a)—de termos de fiança, contratos e outras obrigações;

b)—de linhas gerais das responsabilidades;

c)—de inscrições e hipóteses;

d)—de assentamento das causas de natureza diversa;

e)—de inventários, mandados e precatórios;

f)—de protocolo geral, ou de entrada dos papéis na secção, e saída para destinos diversos.

Art. 73.º Os termos de fiança serão lançados pelo empregado da secção e assinados pelo procurador fiscal ou pelos partes interessadas, depois de lidos, perante elas; do que se fará expresso mediante o termo.

Art. 74.º Ao procurador fiscal compete:

a)—dirigir e fiscalizar os trabalhos da procuradaria;

b)—promover a cobrança da dívida activa, fiscalizando a marcha das execuções da Fazenda, indicando os meios legais, quer seja para defender os direitos da Fazenda, quer para compelir os devedores resistentes, representando a quem de direito contra a negligencia dos encarregados das ditas causas;

c)—assistir a todas as arrematações de bens, rendas ou contratos que se fizem no Tesouro; fiscalizar a sua legalidade, requerendo que afora a dívida das mesmas;

d)—fornecer todos os termos e condições legais das fianças de hypothecas dos tesoureiros, recebedores, pagadores e suas pessoas que as devem prestar no Tesouro;

e)—oficiar no inspector, ou requerer em sessão do Tribunal, quando fizer efectiva a responsabilidade dos empregados da Fazenda, de cujos delitos ou erro de oficio tiver conhecimento;

f)—rubricar todos os livros da procuradaria depois de devidamente revistos pelo inspector;

g)—requerer o reforço das fianças e cauções quando achá-las con-

veniente, promovendo novas avaliações e visitações nos imóveis adjudicados;

h)—ter em bôa ordem, fazendo ministras, rotativas e guardas em lugar próprio os livros e papéis da procuradaria. Os livros e papéis finidos, quando o expediente ordinário da vencida ex-fiança, regularmente depositados no arquivado do Tesouro, fazendo-a competente para arquivá-los no respectivo protocolo;

i)—organizar e fazer organizar as indicações necessárias de todos os papéis que devem ser depositados no arquivado, nomeando os assentamentos geral da procuradaria e precatórios da Fazenda, no qual se irão anotando todas as ocorrências até seu termo final;

j)—ministrar e assinar os termos de fiança, de arremateção a contratos feitos no Tesouro, conforme as condições establecidas na legislação;

k)—elaborar as bases para os confrontos feitos com a Fazenda, quando não estiverem determinados em lei o ordenado do governo; devendo anotá-las, por intermédio do inspector, a supervisão do presidente do Estado;

l)—oficiar por si e seus representantes nos termos e comarcas, e apresentar e outras medidas que interessem a Fazenda estadual;

m)—apresentar ao inspector, em princípio de cada semana, uma demonstração das dívidas que se devem pagar ao Estado;

n)—visitar que são leis e regulamentos da Fazenda estadual, e fazer explicações e outras medidas que interessem a Fazenda estadual;

o)—visitar que são parecer verbalmente ou por escrito a respeito de todos os negócios de administração da Fazenda estadual quando verificarem-se irregularidades ou excessos de despesa, assumindo sempre que o inspector entender coerente ou o presidente do Estado o exija, não pedindo ser decidida quaisquer alguma que dependa de conhecimentos jurídicos em sua audição;

p)—representar a Fazenda dentro do Estado na aquisição e alienação de terras e imóveis, quando o presidente o designar;

q)—dar seu parecer de direito em todos os processos administrativos instaurados contra os empregados da procuradaria e representantes feitos contra os mesmos;

r)—assistir os balancos de saldos nas tesourarias assinando os preceos termos;

s)—elucidar as repartições de Fazenda quando entender conveniente;

t)—dar instruções ao solicitador, e correspondê-lo diretamente com os agentes da Fazenda estadual sobre negócios de sua competência e que interessem a mesma Fazenda, podendo exigir das diversas repartições e funcionários públicos estaduais, independentemente do ofício ou intervenção do inspector, informações e quaisquer esclarecimentos que julgar mestres; bastando para ressalva a cargo das respectivas provisões legais;

u)—dar seu parecer de direito em todos os processos administrativos instaurados contra os empregados da procuradaria e representantes feitos contra os mesmos;

v)—desempenhar e fazer desempenhar o que lhe disser respeito em virtude desse regulamento;

w)—remeter anualmente ao inspector, até o fim de junho, um relatório circunstanciado dos trabalhos a seu cargo, durante o ano decorrido, expondo o estado em que se acham a procuradaria e lidando com as medidas que entender convenientes;

x)—requisitar objetos preciosos para o expediente da secção;

y)—assinar todas as certidões que forem passadas na procuradaria depois de rubricadas por quem se passar, e pagar os respectivos selos.

(Continua)

Expediente do Governo do dia 13 de novembro de 1917.

Portaria:

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de polícia, resolve exonerar o cidadão Antonio Eloy da Silva, do cargo de 2º suplemento do sub-delegado de polícia do distrito de Piumbá, do termo do mesmo nome.

Foi remetida ao sr. dr. chefe de polícia.

Ofícios:

ao sr. inspector do The-

porto;

recomendo-vos que providencieis no sentido de ser apresentado o que v. ex. se dignou de apresentar-me em o mercê-nado ofício circular.

Agredaei e retribui os protestos de estima e consideração que o sr. dr. Joaquim Ferreira Chaves, digºº Go-

rnador do Estado do Rio Grande do Norte—Natal.

Tenho a subida hora de acusar o recebimento do ofício circular do v. ex. dr. chefe de polícia do dia 13 de novembro com o qual me ofereceu um exemplar impresso, que agradoei, da Mensagem que apresentou ao Congresso Legislativo desse Estado, por ocasião da abertura da 2ª sessão da 9ª legislatura.

Foi remetida ao sr. dr. chefe de polícia.

Recomendo-vos que providencieis no sentido de ser apresentado o que v. ex. se dignou de apresentar-me em o mercê-nado ofício circular.

Despacho do dia 13 de novembro de 1917.

Petição da mesa regedora da Irmandade de N. S. das Mercês—Como reque-

re. Idem de Piratiba Lemos — Ao Tesouro para pagar.

Ofício do director das Obras Públicas sob o n.º 239, encaminhando uma conta do sr. Raphael Bezerra—Equal despesa.

ao mesmo:

Recomendo-vos que providencieis no sentido de ser apresentado o que v. ex. se dignou de apresentar-me em o mercê-nado ofício circular.

Agredaei e retribui os protestos de estima e consideração que o sr. dr. Joaquim Ignacio, digºº comandante da 2ª Região Militar, com sede em Pernambuco.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o dr. Ascendino Carneiro da Cunha, professor deste estabelecimento, foi designado por este governo para prestar os seus serviços ao mesmo, devendo ser-lhe o ponto considerado facultativo até à sua conclusão que reassuma o exercicio de seu cargo.

Asílo. — Ao sr. dr. director do Liceu Parahybano.

Os termos de 15/01 a 15/02 e 26/02 a 26/03, respectivamente, foram premiados com 208 e 205 reais, respectivamente.

Os termos de 30/01 a 30/02 e 30/03 a 30/04, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Os termos de 15/02 a 15/03 e 15/03 a 15/04, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Os termos de 15/03 a 15/04 e 15/04 a 15/05, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Os termos de 15/04 a 15/05 e 15/05 a 15/06, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Os termos de 15/05 a 15/06 e 15/06 a 15/07, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Os termos de 15/06 a 15/07 e 15/07 a 15/08, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Os termos de 15/07 a 15/08 e 15/08 a 15/09, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Os termos de 15/08 a 15/09 e 15/09 a 15/10, respectivamente,

foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Termos de 15/09 a 15/10 e 15/10 a 15/11, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Dezessete

termos numerados de 15/10 a 15/11, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Centavos

Os numeros de 15/10 a 15/11 e 15/11 a 15/12, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Terminadas

As premiadas nos 205 e 206 reais, respectivamente, foram premiadas com 205 e 206 reais, respectivamente.

Dezessete

termos numerados de 15/11 a 15/12, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Centavos

Os numeros de 15/11 a 15/12 e 15/12 a 15/13, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Terminadas

As premiadas nos 205 e 206 reais, respectivamente, foram premiadas com 205 e 206 reais, respectivamente.

Dezessete

termos numerados de 15/12 a 15/13, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Centavos

Os numeros de 15/12 a 15/13 e 15/13 a 15/14, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Terminadas

As premiadas nos 205 e 206 reais, respectivamente, foram premiadas com 205 e 206 reais, respectivamente.

Dezessete

termos numerados de 15/13 a 15/14, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Centavos

Os numeros de 15/13 a 15/14 e 15/14 a 15/15, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Terminadas

As premiadas nos 205 e 206 reais, respectivamente, foram premiadas com 205 e 206 reais, respectivamente.

Dezessete

termos numerados de 15/14 a 15/15, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Centavos

Os numeros de 15/14 a 15/15 e 15/15 a 15/16, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Terminadas

As premiadas nos 205 e 206 reais, respectivamente, foram premiadas com 205 e 206 reais, respectivamente.

Dezessete

termos numerados de 15/15 a 15/16, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Centavos

Os numeros de 15/15 a 15/16 e 15/16 a 15/17, respectivamente, foram premiados com 205 e 206 reais, respectivamente.

Terminadas

As premiadas nos 205 e 206 reais, respectivamente, foram premiadas com 205 e 206 reais, respectivamente.

## "A Presidente"

### Eliminações

Scientifico que na arrecadação do 25º obito da 1ª série, terminada com muita a 10 do corrente, foram eliminados por falta de pagamento os seguintes sócios: dona Hermínia Pires de Lima e Cláudio Fabrício de Oliveira, ficando a aludida série com 817 sócios efectivos.

(1-2)

### Falecimento

Scientifico que faleceu na Bahia o socio da 1ª e 2ª séries dr. João Nepomuceno de Mello Rocha, 260º da 1ª a 65º da 2ª série, falecido a 1º com 817 sócios e a 2ª com 313 sócios efectivos.

(1-2)

### Readmissão

Scientifico que se readmitiu na 1ª série os elominados do 24º obito João Pereira dos Santos e dona Josephina Esmeraldina dos Santos, ficando a aludida serie com 819 sócios efectivos.

Secretaria d' A Presidente, em 13-11-917.

### Ribeiro de Moraes,

1º secretario.

(1-3)

### Admissão

Scientifico que se admittiram na 1ª serie os inscriptos Afonso Rameis Maia, Miguel Severino Basto Lisboa, Luiz D'halia, Arthur Monteiro de Andrade Espinola, d. Amelia Amalia de Castro e Genésio Gambera, ficando a aludida serie com 825 sócios.

Secretaria d' A Presidente, em 14-11-917.

### Ribeiro de Moraes,

1º secretario.

(1-3)

### Quadro de observação

Antonio Torquato Monteiro da França, 45 anos, casado, residente em Santa Rita, 1ª serie.

Arthur Martiniano de Oliveira, 56, 52 anos, solteiro, residente nesta capital, readmissimo, 1ª serie.

Francisco Rosas do Rego Vasconcellos, 47 anos, desquitado, residente em Espírito Santo, readmissimo, 1ª serie.

Dona Capitulina Ayres de Souza, 33 anos, casada, residente em Patos, 1ª serie.

José Antonio de Sant'Anna, 40 anos, casado, residente em Santa Rita 1ª serie.

Antonio José Gomes, 33 anos, viúvo, residente nesta capital, 1ª serie.

Ascendino Teixeira, 44 anos, casado, residente em Santana Rita, 1ª serie.

D. Carolina de Souza Lima, 49 anos, casada, residente neste capital, readmissimo, 1ª serie.

João Cavalcante de Albuquerque Barros, 46 anos, casado, residente nesta capital, 1ª serie.

D. Joana de Albuquerque Henriques Pinho, 47 anos, casada, residente nesta capital, 1ª serie.

Augusto de Oliveira Maia, 47 anos, casado, residente nesta capital, 1ª serie.

José Francisco de Lima Mendello, 47 anos, casado, residente nesta capital, 1ª serie.

D. Julia Emilia Pereira de Vasconcellos, 47 anos, casada, residente nesta capital, 1ª serie.

### Casa á Venda

Vende-se a casa n.º 87, à rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudio Moura.

### ALFREDO MONTEIRO

Interior de medicina do Hospital Central do Exercito, es-interior do Hospital Nacional de Almadares, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 2 a 3 da tarde e de 3 a 3 da PHARMACIA RABELLO.

Especialista em syphilis, moléstias de pele e vias urinárias. Tratamento radical pela soro-terapia.

### Sapataria Popular

Rua da Republica n.º 74 A  
Neste estabelecimento encontra-se um variado sortimento de calçados dos acreditados fabricantes: Melillo, Fox Adão e outros, de São Paulo, Rio e Bahia, para homens, senhoras e meninos, a preços baratos.

Dispõe de oficinas composta por salão habilitado para a fabricação, assiste-se encorrendo por medida, concertos, etc.

Garante-se a confecção e po-

lida das obras feitas com segurança; e o frequente só acertarás a que estiver a seu aguardo.

Uma visita, pois, a modesta Sapataria Popular, na antiga Estrada Nova.

### O REI DOS IMPURITOS

### XAROPE DE VELAME COMPOSTO

Fórmula de plástico, é feito com:

CURAS Rheumatismos, Syphilis, Dorcs nos Ortos, Moléstias das pélvis, Barthrotes, Sciáticas, Tumores, Olhos, Fistulas.

O mais poderoso depurativo co-  
mestível, grande estimulante, fortificante de sangue. Prova-  
do produz os efeitos de Stimulans  
completo, atuando syphilitico.

### Depurita Pharcacia Níspera

Rua da República — Parahyba.

### O Pae da Patria

Este estabelecimento, (o reitor da primeira ordem, na cidade de Guarabira, rua 7 de setembro n.º 6, avisa aos seus frequentes que) retribuirá uma bem montada alfaiataria e receberá das praças: Rio de Janeiro, Pernambuco e Parahyba, um belíssimo sortimento para homens como sejam: casacos, brins de linho, cônus e brancos, chapéus de sol, meias, lenços suspensórios, cintos e muitos outros artigos finos de moda, do bicho e sexo.

Deslacrado este estrela assumiu a direção o afamado contor Octavio de Barros, «Pernambucano», que garante os trabalhos concernentes a alfaiataria para serem executados com competência e brevidade.

Uma visita a título de experien-

cia. José Alves Trigueiro

(72-90)

### Leite condensado

### "MOÇA"

Fora genial. Sempre a melhor. Não é mundo isto.

### AGÊNCIA DE

### LEILÓES

### Orestes Britto

Rua V. de Inhaúma 2  
Telephone, 142-C. postal, 78

### Secção de corretagens

Nesta agencia encontram-  
se à venda 1 piano de fabricante

frances, 1 cofre inglês  
à prova de fogo, 2 bellissi-  
mos psychés com vidro "be-  
sauê", 1 espelho oval grande,  
2 camaçais de madeira moder-  
na, para casados, 2 diárias de  
ferro, para crescente, 2 edredons  
para crianças, 2 mobili-  
as austriacas, de «Fieck»  
(uma com encosto de polsas),  
uma mesa elástica com 3 ta-  
bos, 1 máquina registradora  
«National». 1 guarda roupa  
com marmore, 2 dipteros com  
marmore, 1 guarda comum com  
marmore, 1 dito com marmore,  
2 guarda roupas, 1 «Biel-  
det» seu marmore, 1 porta-  
chapéus, 2 duncunker, 1 pre-  
só de copiar com suporte, 2  
machinas de escrever (1 Smith  
e a outra «Ester Portábil») 1  
relogio de parede, 2 mesas de  
cosimha, 1 máquina de costura.

SACCAIA

Estopa e sacos de todos os tipos, para qualquer por-  
ção.

Compram-se moveis usados

Auxílio à Agricultura

O formidável «Auxílio» dis-  
põe quase sempre quem  
fazer uso ou duas vezes.

Restituirá a importância a quem  
provar que encontrou formidável  
mente com a «Auxílio».

Vende-se a 1800 o pacote bas-  
tante para fazer uma vez.

outra vez. Pharmacia Oliveira  
Rua Maciel Pinheiro n.º 128 R.

PARAHYBA

### AVISO

De regresso do Rio de Janeiro, onde freqüentou os cur-  
tos dos mais abalizados pro-  
fessores, agradou-me no es-  
tudo de syphilis e das variás  
moléstias das senhoras, aviso  
aos meus clientes que me acham  
interiormente ao seu dispor,  
continuando a clínica dentro  
das minhas primitivas prazas.

Campina, 19-8-1917.

Dr. Vicente Trevas

Médico da Municipalidade.

### Vende-se

por baixo preço uma eguna  
de três annos e meio, com  
quasi sete palmos de altura,  
muito bem assinalada para  
corridas. Faculta-se ao  
pretendente a experimen-  
tação no hyppodromo.  
A tratar na gerencia deste  
jornal.

BRAZILINO PEREIRA LIMA W.  
ELHO. (1-8)

### A Farinha Lactea

### "NESTLÉ"

Tea fonda mundial como al-  
mento para crianças, adultos e convalescentes.

### Campina Grande

Vende-se uma casa com um  
terreno de 20 metros de frente  
por 90 de fundo, cercado e um  
sobrado barreiro de agua  
potável à rua Amaro Coutinho,  
ao pé desfazurra e em frente  
ao tabellão M. Tavares.

A tratar com Faustiniiano  
de Azevedo, em Campina e  
com F. C. Baptista & Irmão  
nesta cidade.

Rua da Republica—65.

### MEDICINA NATURAL

Pela nova scienza de curar  
sem medicamentos e sem opera-  
ções.

### FRANCISCO SIMAS

Medico naturalista, cura:

Tuberculose, morfoses, im-  
paludismo; fôbes as doezas do  
baco, estomago, nariz, garganta;  
cigarras, febre de qualquer carac-  
ter, moléstias estomachicas  
recentes ou remotas, as de origem  
syphilitica; por exemplo: moléstias  
estomachicas, cancrias, afecções  
do fígado e moléstias da pele  
em geral.

Residencia:

Rua da Palmeira n.º 10

### AMA

Precisa-se de uma ama para  
essa de pequena família.

Exige-se bom comportamento  
e que saiba desempenhar o seu dever. — Paga-se bem.

A tratar na gerencia deste  
jornal.

### Vende-se ou aluga-se

Um sitio na entrada de  
Mandacaru, a tratar com Fi-  
gueiredo Martins.

### Casamento Civil

O capitão Brazilino Pereira  
Lima Wanderley Filho, escrivão  
dos casamentos, neste ci-  
dado da Parahyba do Norte  
e seu termo por nomeação le-  
gal etc.

Fago saber que foram affi-  
rados, hoje, na repartição com-  
petente, os editais de proclama-  
ções seguintes: José Paulino  
de Carvalho de Albuquerque  
Maranhão, com 30 annos de  
idade, natural deste Estado,  
filho legítimo de Jorge Car-  
valho de Albuquerque Maran-  
hão, casado, empregado pú-  
blico e residente nestemunicípio;

Antônio Elias das Neves,  
com 23 annos de idade, natu-  
ral deste Estado, filho legítimo  
de Antônio José de Barros  
Moreira, viúvo, comerciante

e residente neste município;

Antônio Silvério Ferreira, com  
32 annos de idade, natural  
deste Estado, filho legítimo  
de Silvério José Ferreira, casado,  
artista e residente neste  
município. Aos alistados aviso  
que podem comparecer em  
cartório para receberem os tu-  
ditos eleitores. E para que  
chegue ao conhecimento de  
todos mandou passar o pre-  
sente edital para ser affixa-  
do na porta dos auditórios e  
publicado pela imprensa. Dado  
e passado nesta cidade da  
Parahyba, aos 14 de novem-  
bro de 1917. Eu Severino Car-  
valho, escrivão, o escrevi. (As-  
signado) José Lepoldino de  
Luna Pedrosa.

S. de secretário,  
Matheus Ribeiro.

### Ministerio da Guerra

### EDITAL N.º 6

### Resgate de apólices

Tendo sido, por deliberação  
do ex. e sr. dr. presidente  
do Estado, autorizado, em ago-  
sto último, o resgate de todas  
as apólices da divita publica  
estadual, consoante edital afi-  
xiado por esta Secretaria, tor-  
no

conhecimento de todos, fiz o  
presente editorial afim de ser  
publicado pela imprensa. Dado  
e passado nesta cidade da Pa-  
rahyba do Norte, aos 14 dias  
do mês de novembro de 1917.  
O escrivão de casamentos.

BRAZILINO PEREIRA LIMA W.  
ELHO. (1-8)

### Concurso para provi- mento de logares de agentes fiscais do im- posto de consumo

De ordem do sr. presidente

do concurso, para provimento

de logares de agentes fiscais

do imposto de consumo, se-  
rá chamada amanhã, 17 de

dezembro, às 10 horas, no edi-  
fício da Delegacia Fiscal, à

prova escrita de escriptura-  
ção mercantil a 2ª turma dos

candidatos: Severino Car-  
valho, Melchior de Albuquerque

Montenegro, Oliverio de Souza Campos, Vercelino

Cesar da Costa, Nelson Lusa-  
tosa Cabral, Trajano Chaves

Bandeira de Melo, Celso Co-  
elho Ribeiro dos Santos, Ruy

Ararijo, Severino Carvalho de

Toledo, Sebastião Pereira Vi-  
anna, José Justino Pereira de

Almeida Filho, Manuel Boze-  
rra Dantas e João da Silva

Guimarães Barreto.

Sala do concurso, 16 de no-  
vembro de 1917.

Manuel d'Oliveira Lima,

Secretario.

### Editoral

### Alistamento eleitoral

O dr. José Leopoldino de  
Luna Pedrosa, juiz de direito  
da 1ª varas desta capital, em  
virtude de ordem da lei, etc.

Faz saber que este vi-  
rem e sejam interessados que

do dia 1º até hoje, foram in-  
cluídos no alistamento que

corre perante este juizo os ci-  
dadãos seguintes: Joaquim Ca-  
valeante de Albuquerque Ma-  
ranhão, com 30 annos de  
idade, natural deste Estado,  
filho legítimo de Jorge Ca-  
valante de Albuquerque Ma-  
ranhão, casado, empregado pú-  
blico e residente nestemunicípio;

Antônio Elias das Neves, com  
23 annos de idade, natural de  
este Estado, filho legítimo de

Antônio José de Barros Moreira,  
viúvo, comerciante e resi-  
dente neste município;

Antônio Silvério Ferreira, com  
32 annos de idade, natural de  
este Estado, filho legítimo de

Silvério José Ferreira, casado,  
artista e residente neste  
município. Aos alistados aviso

que podem comparecer em  
cartório para receberem os tu-  
ditos eleitores. E para que  
chegue ao conhecimento de

todos mandou passar o pre-  
sente edital para ser affixa-  
do na porta dos auditórios e  
publicado pela imprensa. Dado  
e passado nesta cidade da Pa-  
rahyba, aos 14 de novem-  
bro de 1917.

Eu Severino Carvalho, escrivão.

Severino Costa, aspirante a oficial, secre-  
tário.

(6-10)

Últimas Novidades em CHAPÉUS DE

PALHA encontram-se na "CASA PAULISTA".

Empreza Tracção Luz e Força  
da Parahyba do Norte

### AVISO AOS SRS. PASSA- GEIROS

D'ora em diante, em virtude  
de da falta de troco, os con-  
dutores não trocam notas

de valor superior a cinco  
mil réis (\$5000).

Parahyba, 8 de outubro de

1917.

C. da Gema Lobo.

## CINEMA - THEATRO RIO BRANCO

### HOJE Sábado, 17 de Novembro de 1917. HOJE

Duas sessões começando às 6 horas

1, 2, 3 e 4. HISTÓRIA DE UM CORAÇÃO REBELDE I., Comédia dramática. NORDISK.

5, 6 e 7. O HOMEM DO CAPOTE!!!... Grandioso drama de aventuras, Fabrica NORDISK.

Preços: 1.ª classe \$500. 2.ª classe \$300. Crianças até 10 annos \$300.

## CINEMA POPUGAR

Duas sessões começando às 6 horas — Ultima exhibição

1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Sobre o limiar da loucura — Grandioso drama da vida real, da LATINA ARS, em 7 pls.

Preços: 1.ª classe 300 réis, crianças 200 réis, 2.ª classe 200 réis.

## MERCERIA MAIA

CASA DE CONFIANÇA

RUA MACIEL PINHEIRO, 19. — CAIXA POSTAL, 60. — TELEPHONE N. 63

TELEGR. MAIA — PARAHYBA DO NORTE

COMESTIVEIS DE PRIMEIRA ORDEM — Variadíssimo sortimento de generos alimenticios nacion

## Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

### VAPORES ESPERADOS

Saídas do Rio, todas as sexta-feiras

#### Linha do Norte

O PAQUETE

#### BRAZIL

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 16 de Novembro, saírá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Inocoatára e Manaus.

O PAQUETE

#### PURUS

Presentemente no porto saíremos directo para Bahia, depois da demora necessária.

#### AVISO

A venda das passagens, na véspera das saídas dos paquetes, até às 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão aceitos até às 2 horas da tarde, na véspera das saídas dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será anunciada a saída, nas lonzas na porta da agencia.

Para cargas, passageiros, valores e mais informações com os agentes

#### Moreira, Lima & C

Rua Maciel Pinheiro, N. 29

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

### Vapores esperados

#### O CARGUEIRO

#### ITAMARACÁ

Procedente de Mossoró, deverá aportar no dia 16 do corrente em Cabedelo, onde abrarrá, zarpando, após a indispensável demora, para o Rio de Janeiro até Porto Alegre, escalando nos portos do costume.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até às 14 horas da véspera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro

AGENTE.

Rua Barão da Passagem, 136

REUCHARD



V. exc. necessita fazer qualquer tratamento em seus dentes?

O Cirurgião Dentista **Floripes Pessôa Cavalcante** transportará, por estes dias, seu consultório eléctrico dentário do Rio de Janeiro, onde tem clínica por varios annos, e aqui offerecerá as distinatas famílias e cavalheiros, com brevidade, os serviços de sua profissão, cuja perfeição e segurança mais se accentuam com o auxilio de aparelhos eléctricos os mais modernos.

**Preços**

s commodos.

## A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

Pagamento das seguras 24 horas após o recebimento das provas legais do falecimento

Negocios realizados 300.000.000\$000

Fundos de garantia 18.000.000\$000

Sinistros e sorteios 17.000.000\$000

Seguras em seguros temporais em dinheiro

Última palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da

### EQUITATIVA

Unica Sociedade Nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem suas estabelecidas na Eopura

Os motivos da preferencia dada á «Equitativa» são

1.º porque a «Equitativa» não impõem restrições ao segurado quanto ao seu patrimonio

2.º porque as apólices de «Equitativa» não impõem restrições quanto ao seu patrimonio

3.º porque decorrido um certo tempo, não

4.º porque as apólices de «Equitativa» dão direito a empréstimos a juro

5.º porque as apólices de «Equitativa» concedem plena liberdade de execuções das obrigações

6.º porque as apólices de «Equitativa» dão direito à revalidação do seguro

7.º porque as apólices de «Equitativa» concedem a faculdade de se mudar de contrato

8.º porque as apólices de «Equitativa» dão direito à liquidação em dinheiro ou de contas

9.º porque as apólices de «Equitativa» concedem ao segurado o direito de concorrer em dinheiro, o que

10.º porque a «Equitativa» concede ao segurado a faculdade de se mudar de contrato

11.º porque a «Equitativa» é a única empresa nacional de seguros de vida que está regularmente estabelecida e incontestável da sua

12.º porque a «Equitativa» é uma espécie de combinação de seguros, que se peçam informações à sua Diretoria no Rio de Janeiro

13.º porque a «Equitativa» é um seguro mutuo, não tem acionistas a quem dividir os lucros

14.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

15.º porque a «Equitativa» é a única empresa nacional de seguros de vida que está regularmente estabelecida e incontestável da sua

16.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

17.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

18.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

19.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

20.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

21.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

22.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

23.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

24.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

25.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

26.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

27.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

28.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

29.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

30.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

31.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

32.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

33.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

34.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

35.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

36.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

37.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

38.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

39.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

40.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

41.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

42.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

43.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

44.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

45.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

46.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

47.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

48.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

49.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

50.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

51.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

52.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

53.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

54.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

55.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

56.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

57.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

58.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

59.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

60.º porque a «Equitativa» é administrada e gerida pelos empregados vantajosamente, conforme balanços

## ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES

## OCTAVIO DE GOUVÉA FREIRE

Especialista em construções tropicais e em cimento armado

ENCARREGA-SE DE EDIFICAÇÕES, PROJECTOS E AVALIAÇÕES

### ESCRITORIO E ATELIER

50 — Rua Maciel Pinheiro — 50

Dr. JOSÉ GOBAT — Advogado

## PHOSPHOPOS



A VENDA EM TODA PARTE PAU CERA

## Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR. 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROCO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto marítimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará INFORMAÇÕES

O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN

26—Rua Maciel Pinheiro—26

PARAHYBA DO NORTE

## RELOGIOS

## "OMEGA"

Têm conquistado FAMA MUNDIAL por serem delgados e delicados, não defeituando os relógios do collete, sendo, ao mesmo tempo, PREFERIDOS como os

## MELHORES REGULADORES

Casa e fabricante dos relógios mais finos da Europa, e importa os ORO DE OURO DE LATA nos Estados Unidos, da sr. NATARRO & Co. — Importadora e fabricante Coisa, na rua Maciel Pinheiro, 27 — 1º andar — Rio de Janeiro — RJ

Parahyba do Norte

N. B. — Só vendrá tudo de uma vez.

A tirar da impressão deste jornal.

# A Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Impõe-se, cada vez mais, á CONFIANÇA PÚBLICA.

Para o proximo dia 22 de Dezembro

GRANDE LOTERIA DE

**1.000:000\$000**

PROCURE E HABILITAR-VOS!

AGENTE NESTA CAPITAL — **CARLOS D. FERNANDES**

Largo da Viração n. 5 — Parahyba do Norte — End. Tel.: Rodfort

## PREMIOS MAIORES

Pagos durante o mês de Setembro prximo passado

Na importância de **353:000\$000**

Bilhete 41.642 vendido em S. Paulo de Muriahé,	16:000\$000
premiado com e pago ao Banco de Crédito Real de Minas	
16.138 vendido na capital premiado com e pago ao sr. Antônio Pereira Lopes,	16:000\$000
residente na estação de Sant'Anna	
53.526 vendido na caixa tal premiado com e pago aos sr. Alfonso Vizen & C.º,	20:000\$000
negociantes à rua Primeiro de Março n.º 116	
36.227 vendido na capital premiado com e pago ao sr. Álvaro Ribeiro,	15:000\$000
funcionário do Banco do Brasil, e meio aos srs. Camões & C.º, Becco	
das Cancellas n. 8	
35.227 vendido na Bahia, premiado com e pago à Agência da Companhia de	20:000\$000
Seguros Aliança da Bahia, nesta ca-	
pital	
50.866 vendido na capital, premiado com e pago ao sr. Polycarpo Antônio de	50:000\$000
Azevêdo, fazendeiro em Iguassú	
23.247 vendido na capital premiado com e pago ao sr. José Ambrosino Lopes	20:000\$000
da Cunha, morador à Estrada Real de	
Santa Cruz, n. 498	
484 vendido na capital premiado com e pago meio ao sr. Francisco Gama	16:000\$000
Júnior e meio ao sr. Firmino Pedreir-	
a Costa Ferraz, Penson Abrantes	
3.571 vendido em S. Paulo, premiado	50:000\$000
com e pago ao sr. Alberto Costa Guima-	
rães, negociante naquela cidade.	
10.223 vendido na capital, premiado	25:000\$000
com e pago ao Banco Allemão do Rio de	
Janeiro.	
15.195 vendido na capital, premiado	20:000\$000
com e pago ao sr. Manuel Nepomuceno	
Dutra, construtor, à rua Archias Cor-	
deiro.	
31.866 vendido na capital, premiado	15:000\$000
com e pago a um cavalheiro que	
não declarou o nome, faltando meio	
que será pago imediatamente ao	
seu portador.	
24.009 vendido na capital, premiado	50:000\$000
com e pago à sra. d. Olga Alexandre, mora-	
dora à rua da Alfândega n. 10.	
24.667 vendido na capital, premiado	20:000\$000
com e pago ao sr. Viriato Ferreira Cruz,	
despachante da Alfândega de Pene-	
do em Alagôas.	

E assim que a Companhia de Loterias Nacionais do Brasil responde às injustas acusações dos que, sem provas e na completa ignorância dos factos, costumam, às vezes, se atirar contra ella.

(D'A Tribuna) de 27 de setembro de 1917.